

Brasília já votou

Apesar dessa situação atípica — os partidos existem de fato, mas sem amparo institucional — Brasília já teve organismos políticos devidamente registrados no Tribunal Regional Eleitoral, formados sob orientação e amparo da Presidência da República.

Isso já faz muito tempo, lembram alguns dos que em 17 dias organizaram o diretório regional da extinta Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que no passado contaram a história condicionada à garantia de não revelação de suas identidades.

A iniciativa teria partido do próprio presidente Costa e Silva, que chamou alguns líderes de então, pedindo os que organizassem o partido em 15 dias. O processo transcorreu normalmente, "com juiz, votação, tudo certinho". Os livros foram colocados em lugares públicos, para o recolhimento de assinaturas. Entre os organizadores, estava o então presidente da Arena, Fillinto Mulher.

Embora não se saiba exatamente o que o Governo pretendia com essa ação, o partido acabou esfacelando-se, sobretudo em vista dos acontecimentos políticos daquele ano de 1968: doença de Costa e Silva e ascensão da Junta Militar.

Mas o partido teve existência de fato: "Brasília participou do Colégio Eleitoral que elegeu o Presidente

Médici", recorda um dos integrantes do grupo.

A história do primeiro partido do DF fica entretanto confusa face à perda dos dados históricos exatos e dos livros de registro. A extinção teria vindo com a posterior alteração da Lei Orgânica dos Partidos.

PLEBISCITO

Em 6 de janeiro de 1963, cerca de 300 mil brasilienses engrossaram as fileiras de 12 milhões de brasileiros que decidiram pelo fim do parlamentarismo e volta ao sistema presidencialista no Brasil. Foram 9 milhões 457 e 448 votos NAO, contra 2 milhões, 73 mil e 582 SIM.

Esta foi a única vez que os habitantes do Distrito Federal, desde que transferido do Rio de Janeiro, exerceram seu direito de voto, garantido pela Constituição. Segundo recorda Joaquim Cândido Garcia, do Núcleo Bandeirante, "foi uma votação tranquila e ordeira, dia de alegria para todos nós".

Na verdade, a perda deste direito se deu por um adiamento inicial. Até 1967, o Congresso tinha o poder de marcar eleições para o DF, adiando-as até a consolidação total da cidade como capital. Com a Constituição de 1967, alterada pela Junta Militar, a questão das eleições, bem como dos partidos políticos no Distrito Federal, foi simplesmente omitida.